

Processo:

21000.104226/2021-91

Documento:

19020725



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jorge Seif Júnior

Número do CPF: 073.129.717-25

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145 - SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 13

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - MOSSORÓ

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Nome da autoridade competente: LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Número do CPF: 877.331.614-87

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural do Semiárido - 460615/44444 FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para 21 de agosto de 2020, publicado no DOU em 21 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do S

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universic
Árido - UFERSA**3. OBJETO:**

Incentivar a aquicultura, como alternativa e diversificação de atividade econômica, considerando as caract

Processo:

21000.104226/2021-91

Documento:

19020725

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO AMBITO DO TED:

META 1 - Para a execução do Projeto dos Módulos Aquícolas, se faz necessária a celebração de convênio com a Universidade Federal do Rio Grande (FGR) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (FGD)

META 2 - Definição do melhor local para implantação do projeto;

META 2 - Pesquisa de mercado para licitação da compra de materiais e equipamentos;

META 3 - Construção das estruturas/bases dos tanques;

META 3 - Fixação dos tanques; - Instalação dos painéis solares;

META 3 - Montagem das estruturas elétricas e Hidráulicas;

META 3 - Teste do módulo como um todo para identificar possíveis falhas;

META 3 - Preparação dos tanques para povoamento dos hidróbios;

META 4 - Fertilização e aclimatação;

META 4 - Administração dos insumos;

META 4 - Monitoramento zootécnico dos animais;

META 4 - Despesca;

META 4 - Determinação das sobrevivências, biomassa total e FCAAs.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desafio de reduzir o uso dos recursos naturais no processo de expansão da Aquicultura, mediante a adoção de práticas sustentáveis, minimizando adicionalmente os prejuízos ocasionados pelas enfermidades de importância econômica para a aquicultura, métodos e práticas de cultivo, cuja sistemática aplicação, além de aumentar a produtividade e a sustentabilidade da atividade, também contribui para a convivência com as referidas adversidades. Em realidade, o conceito de Módulos Aquícolas, que será aplicado no projeto de aquicultura da UFRS, será disseminado na aquicultura do Rio Grande do Norte, gerando melhor resultados e garantindo o desempenho produtivo, a expansão vertical e o desenvolvimento sustentável da atividade. Os resultados produtivos contribuirão para o ensino dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia de pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, Agronomia, como também para os cursos de pós graduação em Ciências animais, Produção animal e Ambiente e Saúde. Esse projeto permitirá ainda a pesquisa realizada pelo corpo docente dos cursos citados como também a capacitação de micros e pequenos produtores de organismos aquáticos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de âmbito nacional:

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos negociais, com entidades federativas, organizações privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 13.015, de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

Processo:

21000.104226/2021-91

Documento:

19020725

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento de custos operacionais relacionados à gestão administrativa e financeira pela fundação de 25.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor
META 1	- Para a execução do Projeto dos Módulos Aquícolas, se faz necessária a celebração de convênio com a Fundação Guimarães Duque (FGD)	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
PRODUTO	Convênio				
META 2	- Definição do melhor local para implantação do projeto; - Pesquisa de mercado para licitação da compra de materiais e equipamentos;	un	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PRODUTO	Implantação				
META 3	- Construção das estruturas/bases dos tanques; - Fixação dos tanques; - Instalação dos painéis solares; - Montagem das estruturas elétricas e Hidráulicas; - Teste do módulo como um todo para identificar possíveis falhas; - Preparação dos tanques para povoamento dos hidróbios;	un	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PRODUTO	Operacionalização				
META 4	- Fertilização e aclimação ; - Administração dos insumos; - Monitoramento zootécnico dos animais; - Despesca; - Determinação das sobrevivências, biomassa total e FCAAs.	un	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PRODUTO	Resultados				

Processo:

21000.104226/2021-91

Documento:

19020725

MES/ANO	VALOR
12/2021	R\$ 25.000,00
12/2021	R\$ 10.000,00
12/2021	R\$ 200.000,00
01/2022	R\$ 10.000,00
06/2022	R\$ 9.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	F
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	NÃO	R
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	SIM	R
Material permanente (449052)	SIM	R
Material de consumo (339030)	SIM	O

12. PROPOSIÇÃO:

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

13. APROVAÇÃO

JORGE SEIF JÚNIOR

Processo:

21000.104226/2021-91

Documento:

19020725

12/2021	R\$ 200.000,00
01/2022	R\$ 10.000,00
06/2022	R\$ 9.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	F
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	NÃO	R
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	SIM	R
Material permanente (449052)	SIM	R
Material de consumo (339030)	SIM	O

12. PROPOSIÇÃO:

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

13. APROVAÇÃO

JORGE SEIF JÚNIOR
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Seif Júnior, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 10/12/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19020725** e o código CRC **4EE63E4C**.

Processo:

21000.104226/2021-91

Documento:

19020725